



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 47/2018.

“Dispõe sobre a doação de imóveis à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS ou aos beneficiários finais, na forma e condições que especifica e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS** ou aos beneficiários finais ordenados pelo Município e aprovados pela Caixa Econômica Federal, o Terreno ou Gleba, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) não edificados, que servirá de uso exclusivo para viabilizar a implantação de empreendimento habitacional dentro de programas habitacionais públicos que visam a diminuição do déficit habitacional no Município.

§ 1º – Caso as partes envolvidas decidam em conjunto pela doação à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS**, esta se obriga utilizar o imóvel para a persecução do fim descrito no *caput* dessa Lei Municipal.

§ 2º - A doação autorizada se refere a programa habitacional já em andamento e iniciado no ano de 2017, sendo a doação etapa essencial à sua continuidade, pelo que autorizada fica a doação neste ano de 2018,

Art. 2º - O Terreno ou Gleba, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município e encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas, Livro 2, Fls. 01, Matrícula 7.381 de 13-04-1994 (doc. em anexo).

Art. 3º - Nos lotes individualizados OU Terreno OU Gleba, cuja doação ora é autorizada, deverá ser erigido pela **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS**, um empreendimento habitacional de interesse social voltado para beneficiários com vulnerabilidade econômica ou social e que não sejam proprietários de outra unidade habitacional, o que constitui encargo específico à doação que ora se autoriza.

§ 1º - As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas aos beneficiários finais observando as cláusulas e ajustes do Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria celebrado em 16-02-2017,, entre o **MUNICÍPIO** e a **COHAB MINAS**, bem como as normas do respectivo Programa Habitacional e do Sistema Financeiro de Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

§ 2º - Fica autorizada à COHAB MINAS a transferência aos beneficiários finais da respectiva fração ideal correspondente a cada unidade habitacional a ser construída ou dos lotes individualizados, o que pode ocorrer de maneira gratuita ou onerosa.

Art. 4º - Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social e sendo o imóvel destinado a Programa Habitacional, fica dispensado o procedimento licitatório para a(s) doação(ões) ora autorizada(s).

Art. 5º - Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação, no prazo de 05 (cinco) anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município.

Art. 6º - Fica atribuído ao Terreno ou Gleba objeto desta lei o valor global de R\$.498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

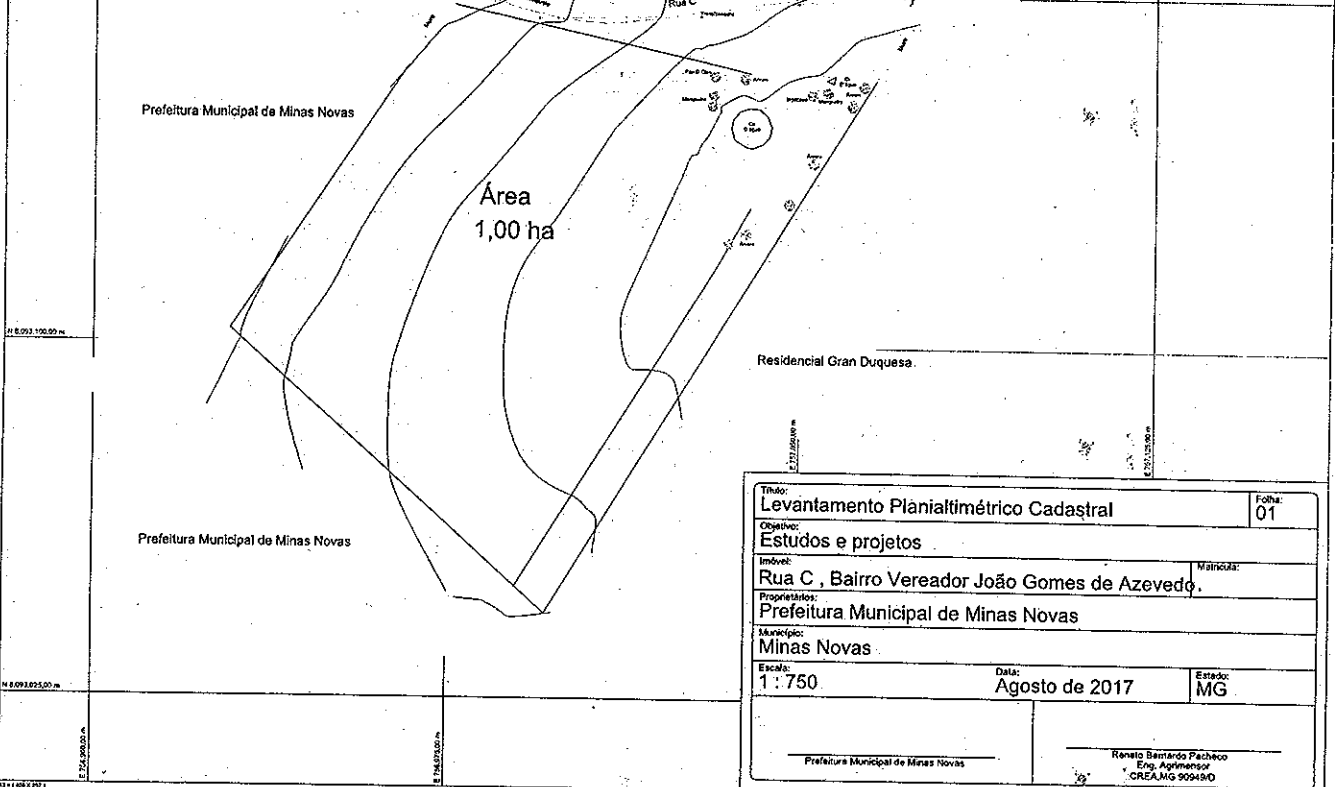
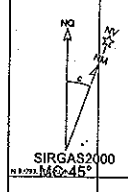
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Minas Novas, 28 de Setembro de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.



Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral		Folha: 01
Objetivo: Estudos e projetos		
Imóvel: Rua C , Bairro Vereador João Gomes de Azevedo.	Matrícula:	
Proprietários: Prefeitura Municipal de Minas Novas		
Município: Minas Novas		
Escala: 1:750	Data: Agosto de 2017	Estado: MG
Prefeitura Municipal de Minas Novas		Renato Bontardo Pacheco Eng. Agrônomo CREA/MG 90949/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-2001 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br


TERMO DE COMPROMISSO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018, nós abaixo assinados, Guilherme Antônio Leão, Braz de Fátima Pinheiro Silva e José Felipe Mota Coelho, membros da comissão de avaliação nomeados por força da **Portaria nº 68 de 11-09-2018**, declaramos que, através do presente, assumimos o compromisso de leal e honradamente avaliarmos a área de **10.000,00 m² (dez mil metros quadrados)**, consistente em um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Minas Novas, localizado no lugar denominado **"CÓRREGO DAS ALMAS"**, deste município e Comarca, registrado 13-04-1994, no CRI – Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Minas Novas-MG, **Matrícula 7.381 – Protocolo 12.334, Livro 2, folha 01**, o qual será doado à **COHAB MINAS**, para execução de projeto de habitação.

Minas Novas, 28 de Setembro de 2018.


Guilherme Antônio Leão

Presidente


Braz de Fátima Pinheiro Silva

Membro


José Felipe Mota Coelho

Membro

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2018, dirigimo-nos ao lugar denominado **"CÓRREGO DAS ALMAS"**, neste Município e Comarca de Minas Novas, e, sendo ali procedemos a avaliação de área de **10.000,00 m² (dez mil metros quadrados)**, consistente em um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Minas Novas, localizado no lugar denominado **"CÓRREGO DAS ALMAS"**, deste município e Comarca, registrado 13-04-1994, no CRI – Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Minas Novas-MG, **Matrícula 7.381 – Protocolo 12.334, Livro 2, folha 01**, o qual foi por nós avaliado em R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Minas Novas, 28 de Setembro de 2018.


Guilherme Antônio Leão

Presidente


Braz de Fátima Pinheiro Silva

Membro


José Felipe Mota Coelho

Membro

Comarca de Minas Novas - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº. 2 - Registro Geral



Matricula
-7.381-

Folha

- 01 -

PROTOCOLO: nº 12.334

EM: 13 de abril de 1.994.

IMÓVEL: "CÓRREGO DAS ALMAS", do distrito, município e Comarca de Minas Novas-MG, com a área de três hectares, trinta e sete ares e cinquenta centiares (3,37,50 ha.) de terras decerrou, dentro das seguintes confrontações: ao norte, com propriedade de Urias Sena Costa e sua mulher; ao sul, com propriedade dos herdeiros de João Soares dos Santos e herdeiros de Manoel Rodrigues dos Santos; a leste, com terras pertencentes aos mesmos herdeiros; e a oeste, com a estrada que liga Minas Novas à Barragem. - INCRA: 411 132 020 184-6 - A.T.: 9,6 - em nome de João Soares dos Santos.

PROPRIETÁRIA: Maria Geralda Nunes dos Santos, brasileira, viúva, doméstica, CIC nº 025 118 986-40, CTPS nº 50.144-série 036-MG, domicilia da e residente a Rua Delfim Moreira, nesta cidade de Minas Novas-MG.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-7.374, ficha do livro 2, de 06 04 94.

R-1-7.381 - Prot. nº 12.334 - Em 13 de abril de 1.994. - Transmitente:- Maria Geralda Nunes dos Santos, acima qualificada. - ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, CGC nº 22 516 405/0001-10, com sede na Praça Sebastião Leme do Prado, nesta cidade de Minas Novas-MG, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Felipe Mota Coelho, brasileiro, casado, agrimensor, CIC 399 011 816-15, CIRG nº M-977.289-SSP/MG, domiciliado e residente a Rua da Botica, nº 15 nesta cidade de Minas Novas-MG e devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 388 de 09 03 94, que declarou a área de UTILIDADE PÚBLICA, para instalação do Centro de Produção Mobiliário Escolar, e construção da Garagem Central. - COMPRA E VENDA - Instrumento público lavrado nas notas do Tabelião, do 2º Ofício desta Comarca de Minas Novas-MG, Sr. José Maria do Rosario, em 13 de abril de 1.994, as fls. 02/02v. do Livro nº 37. - VALOR: CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais) - CONDIÇÕES: As da Lei. - Dou fé. - O Oficial do Registro de Imóveis,

Dimas Geraldo da Silva
DIMAS GERALDO DA SILVA

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MINAS NOVAS - MG

01 FEV. 2005



DIMAS GERALDO DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas MG, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 8.015, de 31/12/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.216 de 30/06/75, que à presente certidão se encontra em presente data, de conformidade com a matrícula nº 007381 cujo original está arquivado neste Cartório; Da fé.

Minas Novas, 01 FEV 2005

Dimas Geraldo da Silva
O Oficial - Dimas Geraldo da Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MINAS NOVAS MG

FONE: (33) 3764-1108 FAX: (33) 3764-1489

OF: DIMAS GERALDO DA SILVA

SUBST.: ANA PAULA L. SILVA